

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

LEI Nº 2.856, DE 5 DE MAIO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, ao Senhor IRINEU PRECHILAK.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 05 de maio de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição nº 1471, de 05 de maio de 2023.